



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2017

ATA Nº 002/2017

Objeto: credenciando instituições privadas prestadoras de serviços em saúde, visando à prestação dos serviços abaixo especificados, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Salto do Lontra, no âmbito do Sistema Único de Saúde, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde

Até dia 21 (vinte e um), do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezessete (2017), na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, reuniram-se o Presidente da Comissão de Licitação Senhor Fabiano Romani designado pela Portaria 12/2017 de 04 de Janeiro de 2017, e equipe de apoio: Juliana Mendes da Silva, Patricia Marca Toscan, Afonso Carlos Roth Zakaluka, para os procedimentos inerentes a seção do presente sessão. O Aviso de Chamamento foi devidamente publicado no Jornal Oficial do Município Jornal de Beltrão, no dia 28 de Outubro de 2017

Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas e seus representantes legais, em conformidade com o constante no demonstrativo 01 em anexo e a seguir transcrito:

DEMONSTRATIVO 01

QUALIFICAÇÃO 01

01 - Dados do Fornecedor

Razão Social: MARCELO HENRIQUE BATISTA EIRELI

CNPJ: 24.628.757/0001-92

Endereço: RUA BRIGADEIRO ROCHA LOURES, 279-EDIF
LETICIA, CENTRO, CORONEL VIVIDA - PR

Bairro: CENTRO

Cep: 85550-000

Cidade: CORONEL VIVIDA

UF: PR

02 - Dados do Representante

Nome: MARCELO HENRIQUE BATISTA

CPF: 186.313.788-28

RG: 29.557.361-2

Na seqüência foi solicitado das Proponentes, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 01 (um) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo presidente da comissão de licitação, equipe de apoio e licitantes participantes, foi constatado que os proponentes apresentaram todos os documentos solicitados em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, os proponentes foram considerados HABILITADO. Fica fazendo parte integrante da documentação deste procedimento licitatório os Demonstrativos 01 e 02.

REGISTRO DE PREÇO

Na seqüência foram abertos os Envelopes contendo as Propostas de Preços e, com a colaboração dos membros da comissão de licitação, foram devidamente examinados, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, em conformidade com o constante no demonstrativo 02 em anexo e abaixo descrito:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	UNIT MÁX.	TOTAL MÁX.	PROPONENTE
1	1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, a serem executados junto ao Centro Municipal de Saúde e Programa Saúde da Família (PSF), no município de Salto Do Lontra /PR, dispo de 01 (um) profissional. A empresa deverá conter o profissional registrado em seu respectivo Conselho Regional de Medicina - CRM. O Objeto do contrato consistirá na realização de no mínimo 550 (quinhentos e cinquenta) procedimentos mensais.	12	Mês	13.500,00	162.000,00	MARCELO HENRIQUE BATISTA EIRELI

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

ENCERRAMENTO

No curso do Presente procedimento licitatório e os proponentes nada argüiram sobre os documentos, razão pela qual o Presidente da comissão de licitação em decorrência do resultado final ADJUDICA em favor do proponente: MARCELO HENRIQUE BATISTA EIRELI Pessoa Jurídica, com inscrição no CNPJ: 24.628.757/0001-92 o Item: 01 com sua proposta no valor total de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais). Foi informado pelo presidente da comissão de licitação aos participantes do chamamento que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal e publicado, comunicando aos vencedores oportunamente, para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Presidente e membros da comissão de licitação e representantes dos licitantes que acharem necessário.

Fabiano Romani

Afonso Carlos Roth Zakaluka

Patricia Marca Toscan

Juliana Mendes da Silva

Administração Municipal